Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Julho de 2020.

Saleme

Período: 11.07 a 31.07.2020. Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 20h/a. Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128. 0027.2077, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 08 de julho de 2020 **Nelci do Belem Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP **Protocolo 594302** 

#### **TORNAR SEM EFEITO**

No Resumo do Contrato de Prestação de Serviço nº004/2020, torna sem efeito a publicação do dia 30/06/2020. Vitória, 08 julho de 2020.

Pedro Paulo Menezes Junior Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP Protocolo 594487

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-P de 08 de julho de 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo indicados para comporem a Comissão da Unidade Executora de Controle Interno - UECI do PRODEST, sob a coordenação do primeiro: Lays Rebello Breda, Fábio Paiva Charpinel, Maria Helena Ferreira, Marisa de Souza O. Carneiro, Sueli Gonçalves da Silva Maia e Sérgio Guilherme

Perozini Seibel.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

> Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

> > Protocolo 594240

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-P de 03 de julho de 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com a alínea "b", § 2º, do Art. 61 da lei Complementar nº 46/94, o servidor EDUARDO SOARES DE BARROS do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 06/07/2020.

TASSO DE MACEDO LUGON DIRETOR PRESIDENTE Protocolo 594424

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-P de 03 de julho de 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DΔ COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora CAMILA ZACCHE DE AGUIAR para exercer o Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Ref. ITI-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON DIRETOR PRESIDENTE Protocolo 594431

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0012/2019

Contratante: PRODEST
Contratado: DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL DO
ESPÍRITO SANTO - DIO/ES.
Objeto: Prorrogação do prazo
de vigência pelo prazo de 12
meses a contar de 26/07/2020
e alteração das datas previstas
para pagamento.
Valor Previsto: R\$ 36.132,00

Valor Previsto: R\$ 36.132,00 Processo nº 2019-WX149. Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

> Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 594314

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0003/2018
Contratante: PRODEST
Contratado: SC Equipamentos e Serviços LTDA - ME
Objeto: supressão do quantitativo de impressoras no percentual de 15,15% e alteração das datas previstas para pagamento.
Valor Global: R\$ 654.755,71.
Processo: 2020-K3N50
Vitória/ES, 08 de julho de

Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente **Protocolo 594472** 

# Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 39-S, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO, nº funcional 4050304, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, QCE-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda **Protocolo 594539** 

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo nº: 83173811

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

**Objeto:** Repactuação dos valores contratados em decorrência das CCTs - 2020/20201 da categoria.

**Valor Mensal:** R\$ 23.627,15 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 23.691.0035.2115; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 0271; do Exercício de 2020.

Vitória, 22 de junho de 2020 CARLOS ROBERTO RAFAEL Presidente da JUCEES Protocolo 594446

# Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

2020.

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10h30, na sede social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo (<u>"Sociedade"</u>), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes também, Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD; Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. Composição da Mesa: a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente da Sociedade, Senhor José Amarildo Casagrande, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sergio Pereira Ricardo, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. Voto a Distância: a Sociedade não adotou nesta Assembleia a votação a distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. Edital de Convocação: Edital publicado nos dias 20, 21 e 27 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 17, 8-9 e 6-7, respectivamente, e nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2020, no jornal A Gazeta (ES), seção "Publicidade Legal - Licitações". Ordem do Dia: Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, no sentido de: (i) alterar a redação do capút do artigo 1º, para corrigir o ano da Lei Estadual n.º 68; (ii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 5º para contemplar o direito do acionista minoritário previsto no parágrafo sexto do artigo 75; (iii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 18; (iv) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 29, incisos "iii" e "iv"; (v) atribuir nova redação para o parágrafo quarto e renumerar os atuais parágrafos quarto, quinto, sexto e sétimo, para parágrafos quinto, sexto, sétimo e oitavo, do artigo 33; **(vi)** atribuir nova redação para o inciso "L", visando esclarecer a competência do Conselho de Administração de criação/ extinção de carteiras operacionais, e renumerar os atuais incisos "L" e "LI" para incisos "LI" e "LII", do artigo 34; **(vii)** atribuir nova redação para os parágrafos terceiro e quarto, incluir os parágrafos quinto e sexto, e renumerar os atuais parágrafos terceiro e quarto, para parágrafos sétimo e oitavo, do artigo 35; (viii) atribuir nova redação para o inciso "XVIII" e renumerar os atuais incisos "XVIII" e "XIX" para incisos "XIX" e "XX", do artigo 39; (ix) alterar a redação do caput do artigo 50 e incluir o parágrafo quarto neste dispositivo; (x) atribuir nova redação para o parágrafo segundo e renumerar o atual parágrafo segundo para parágrafo terceiro, do artigo 54; (xi) incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 60; (xii) atribuir nova redação para os incisos "VI" e "X", com a renumeração dos incisos posteriores; alterar a redação do atual inciso "XVI" renumerado para inciso "XVIII"; incluir o inciso "XXII"; e renumerar o atual inciso "XX" para inciso "XXIII", do artigo 61; (xiii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 64; (xiv) incluir

